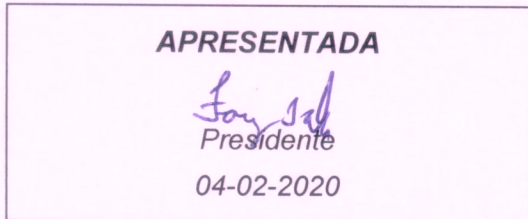


MOÇÃO N° 301

REPÚDIO da música *Verdinha*, cantada por Ludmilla, que faz apologia do plantio, venda e consumo de maconha.



Pessoas famosas com influência na sociedade, principalmente no público jovem, e repercussão por sua representatividade e profissão, tornam-se formadoras de modas e opiniões e, daí, responsáveis por suas declarações e comportamentos. Ludmilla, uma cantora, lançou e tem apresentado em shows e emissoras de TV a música *Verdinha*, que menciona plantar, vender e usar maconha:

*Eu fiz um pé lá no meu quintal
Tô vendendo a grama da verdinha a um real
(...)
Vou tacar fogo em mais um [referência a acender cigarro da planta]
Só para não ficar maluca
(...)
Fiquei loucona
Chapadona
Só com a marola
Da Ruana [a lembrar marijuana, um dos nomes da planta]*

Tal apologia é extremamente prejudicial à formação das crianças e adolescentes. A difusão do uso de drogas como benéfico e inofensivo é algo gravíssimo, por estimular os jovens a experimentar a droga e os dependentes a não abandonar o vício. Essa desastrosa e infeliz música serve de excitação à prática de condutas criminosas, pois é sabido que quem financia o tráfico são os usuários. Certa emissora – contrária à família, à moral, aos bons costumes, ao cristianismo e, explicitamente, ao governo do Presidente Jair Bolsonaro – atreveu-se a permitir que a cantora se apresentasse em programa matinal diário (23-12-2019, 10:30h) com tal peça de apologia ao consumo da maconha, permissão que demonstra maldade em influenciar jovens e crianças. Não se trata de questão de liberdade de expressão, direito fundamental previsto na Constituição e essencial à democracia mas não contido em *Verdinha*, que difunde e estimula o uso da maconha e a prática criminosa do cultivo e venda da droga, caracterizando portanto atos definidos como crimes. Com efeito, a Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, considera crime induzir, instigar ou auxiliar o uso indevido de droga, sob pena de um a três anos de prisão; o Código Penal prevê detenção de três a seis meses para quem fizer publicamente apologia de fato criminoso ou de autor de crime.

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO da música *Verdinha*, cantada por Ludmilla, que faz apologia do plantio, venda e consumo de maconha. Dê-se ciência a: 1. Ministro da Justiça e Segurança Pública; 2. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação; 3. Deputado federal Junio Amaral; 4. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jundiaí.

Sala das Sessões, 04-02-2020.

ANTONIO CARLOS ALBINO
(Albino)